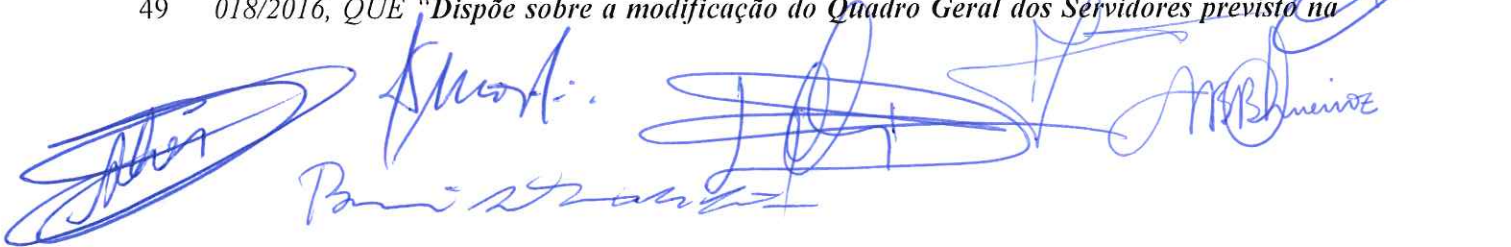


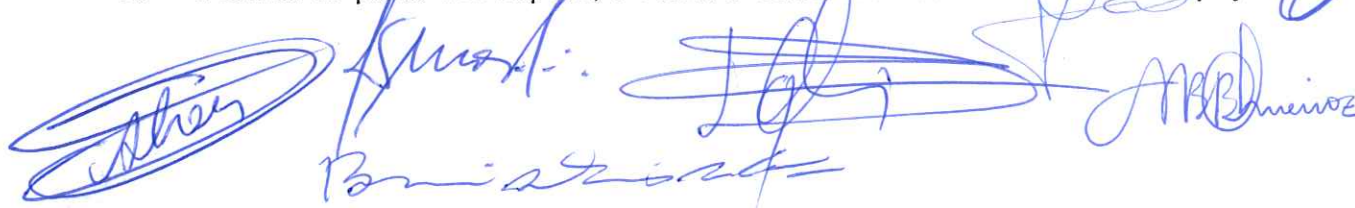
Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 010/2016,
5 datado do dia vinte e oito do mês de março. A vereadora e secretária Maira Bethania Braz de
6 Queiroz fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento
7 Interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
8 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
9 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares
10 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. A seguir, o vereador presidente
11 Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um
12 versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e
13 dezessete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de*
14 *Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. Em
15 seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a ata da reunião extraordinária, ocorrida
16 no dia vinte e oito de março de dois mil e dezesseis. Dispensada a leitura em plenário, a ata
17 foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Dando
18 continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou que fossem lidas as correspondências:
19 Convite da Secretaria Municipal de Saúde para a “Caminhada do Dia Mundial da Saúde e Dia
20 Mundial da Atividade Física, a realizar-se no dia oito de abril, de oito às onze horas, com saída
21 da Praça dos Correios, finalizando na Praça São Francisco de Assis; Requerimento com Termo
22 de Responsabilidade de Virgínia Cristina da Silva Amaral, representante das educadoras
23 infantis, para uso da tribuna, de acordo com os artigos 122 e 123 do Regimento Interno desta
24 Casa. O presidente consultou ao plenário quanto ao referido requerimento e, estando todos de
25 acordo, concedeu a palavra à representante das educadoras infantis, que defendeu a aprovação
26 urgente do Projeto de Lei nº 018/2016, alegando, entre outros motivos, que elas estariam lutando
27 pelo direito da efetivação, já que existem as vagas para o cargo e também muitas crianças na
28 lista de espera por vagas em creches. Dando prosseguimento ao assunto, de pleno acordo com os
29 demais vereadores, o senhor presidente colocou em apreciação urgente o **PROJETO DE LEI**
30 **nº 018/2016**, de autoria do Prefeito, que *“Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos*
31 *Servidores, previsto na Lei nº 2009/2009, e dá outras providências”*, conforme segue
32 transcrito na íntegra: *“Projeto de Lei nº 018/2016. Dispõe sobre a modificação do Quadro*
33 *Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009 e dá outras providências. A Câmara*
34 *Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais*
35 *decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo*
36 *Municipal autorizado a alterar o número de vagas de 80 para 90 vagas do cargo de*
37 *Educador Infantil, da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, especificados no anexo*
38 *I desta Lei e a modificar o Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009. Art.*
39 *2º Para preenchimento das vagas de que trata o artigo 1º será respeitada a classificação que*
40 *será obtida no Concurso Público nº 001/2011. Art. 3º Revogam-se as disposições em*
41 *contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba,*
42 *16 de março de 2016. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES, Prefeito Municipal.*
43 *ITAGIBA DE PAULA VIEIRA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e*
44 *Finanças. ANEXO I. Quadro Geral dos Servidores Cargos de Provimento Efetivo. Grupo*
45 *Hierárquico (GH) - II. Cargo - Educador Infantil. Lotação Numérica - 90. Jornada Semanal*
46 *- 30 h. Carmo do Paranaíba, 16 de março de 2016. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES,*
47 *Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA, Secretário Municipal de Administração,*
48 *Planejamento e Finanças. MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº*
49 *018/2016, QUE “Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na*



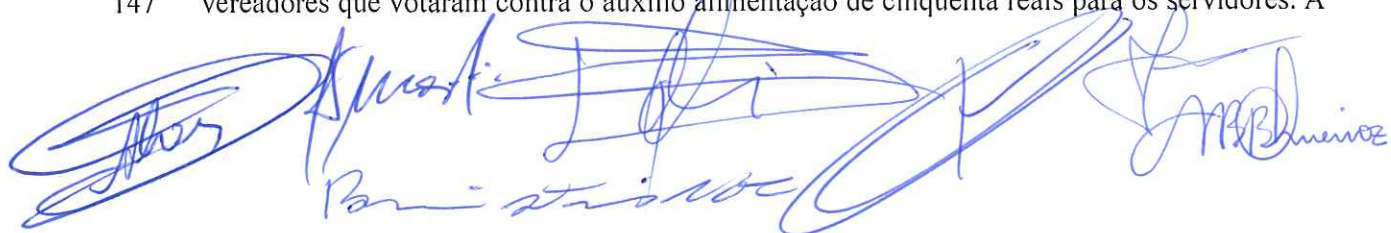
Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

50 *Lei nº 2.009/2009 e dá outras providências". Carmo do Paranaíba, 21 de março de 2016.*
51 *Senhores Vereadores, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser*
52 *submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que*
53 *objetiva dispor sobre a criação de cargos de educador infantil, no Quadro Geral dos*
54 *Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009, na conformidade das razões a seguir apresentadas.*
55 *A medida visa a ampliação do número de vagas para educador infantil existente na Lei*
56 *Municipal, em razão de vagas existentes nos Centros de Educação Infantil (CEIs) ora em*
57 *funcionamento, vez que a quantidade atual de cargos de educador infantil efetivo se revelou*
58 *insuficiente para a composição dos módulos de todas as unidades. Para suprir essa*
59 *demanda, foram necessários a contratação de servidores (observando a classificação no*
60 *concurso), estando esses aguardando a nomeação. O Município conta hoje com 90*
61 *servidores ocupando o cargo de educador infantil, sendo que somente 80 são efetivos e os*
62 *demais contratados. Por conseguinte, afigura-se imperiosa a criação dos aludidos postos de*
63 *trabalho, a fim de garantir a posse de profissionais que foram concursados e estão contratos*
64 *fora das hipóteses relacionadas na Lei de Contratos Temporários. Sob o aspecto*
65 *orçamentário e financeiro, importa ressaltar que a propositura recebeu parecer favorável da*
66 *Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, posto que não haverá*
67 *aumento de despesas, visto que existem 10 profissionais contratados no referido cargo.*
68 *Assim, foram atendidas todas as pertinentes exigências impostas pela Lei de*
69 *Responsabilidade Fiscal, sendo as despesas daí decorrentes compatíveis com as disposições*
70 *constantas da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano*
71 *Plurianual em vigor. As vagas serão preenchidas observando a classificação obtida em*
72 *concurso público. Apresentamos, abaixo, um quadro comparativo da lotação numérica atual*
73 *e lotação numérica pretendida, nos termos do Projeto de Lei apresentado. Grupo*
74 *Hierárquico (GH) - II. Cargo - Educador Infantil. Lotação Numérica - 80/90. Jornada*
75 *Semanal - 30 h. Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos*
76 *ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade*
77 *Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço. Cordialmente, MARCOS*
78 *AURÉLIO COSTA LAGARES. PREFEITO MUNICIPAL". Como a Comissão de Legislação,*
79 *Justiça e Redação já havia ofertado parecer de legalidade favorável em reunião anterior, o*
80 *senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2016 em primeira discussão. O vereador*
81 *Silas criticou o prefeito, dizendo que ele deveria ter a responsabilidade de nomear as pessoas*
82 *aprovadas em concurso. Questionou a razão de se realizar um contrato de dez pessoas, se*
83 *existia essa quantidade de pessoas aprovadas em concurso, aguardando pela vaga. Disse*
84 *ainda que o prefeito e os vereadores deveriam valorizar as pessoas que prestam serviço para*
85 *administração, mas que infelizmente, estava percebendo o contrário: um chefe do Poder*
86 *Executivo que não valorizava o servidor público; e também um Legislativo, que às vezes não*
87 *valorizava o servidor, que achava insignificante um auxílio de cinquenta reais, que poderia*
88 *fazer a diferença para aqueles que ganham apenas o salário mínimo. Criticou que o Poder*
89 *Executivo estaria sendo definhado por processos administrativos e criminais, além de não*
90 *olhar o lado do servidor. Externou o seu apoio ao projeto e elogiou as educadoras presentes*
91 *no plenário, por terem a 'fibra' de denunciar essa situação ao Ministério Público, que*
92 *determinou ao prefeito que assinasse um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para*
93 *nomear as próximas aprovadas da lista. Ressaltou que repudiava a atitude do prefeito de ter*
94 *deixado para enviar o projeto na última hora, já que o TAC teria sido assinado em outubro do*
95 *ano passado, e completou que essa atitude teria como objetivo a obtenção de votos para a*
96 *próxima eleição municipal. Em seguida, o vereador João Dias disse que o projeto esteve em*
97 *apreciação na última reunião extraordinária, mas não foi votado porque a bancada do PMDB*
98 *o retirou de pauta. Em resposta, o vereador doutor Ciro admitiu ter retirado o projeto de*



Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG


99 pauta, justificando que ele teria chegado à essa Casa sem explicações e que solicitou
100 informações e documentos que teriam chegado hoje; e que através desses documentos os
101 vereadores vieram a saber do TAC, assinado em outubro do ano passado, que o prefeito não
102 vinha cumprindo. Citou que um trecho do TAC dizia que se existiam pessoas concursadas em
103 2011 e também existiam vagas, que o prefeito deveria enviar um projeto para que a Câmara
104 aprovasse e assim ampliar o quadro de servidores. Afirmou que o prefeito deveria ter feito
105 isso desde outubro do ano passado e que estava fazendo agora por ser obrigado, caso
106 contrário, ele feriria a Lei de Improbidade Administrativa, e acrescentou que o fato de não ter
107 sido votado há três dias não causaria nenhum prejuízo. Esclareceu que o concurso de dois mil
108 e onze seria válido até o dia oito de abril deste ano. Ressaltou que era legalista e disse que
109 sempre aprovaria projetos que ampliassem o número de vagas, para dar o direito de posse a
110 todos os servidores, temporariamente contratados, mas que tenham sido aprovados em
111 concurso. Disse ainda que não aprovaria o projeto por generosidade, mas sim, por legalidade,
112 porque gostaria que todo prefeito cumprisse as leis desse país e respeitasse o ser humano.
113 Classificou como 'canalhice' a atitude do prefeito, fazendo com que pessoas aprovadas em
114 concurso público ficassem à sua mercê. Afirmou ainda que o prefeito teria confessado que
115 estava realizando um ato de improbidade administrativa, e que ele poderia estar fazendo o
116 mesmo em outras funções públicas. Disse que, como legalista, ele respeitava o parecer do
117 doutor Guilherme Ordones, que fez duas colocações pertinentes e legais, mas que já teriam
118 respostas: o prefeito já informou que estaria previsto no Plano Plurianual e na Lei de
119 Diretrizes Orçamentárias e que não haveria impacto financeiro, porque as nomeadas seriam
120 pagas com o mesmo dinheiro que se pagava as contratadas. E que, portanto, não estaria
121 gerando uma despesa a mais, mas gerava sim o direito das educadoras de exercerem o cargo
122 sob, nomeação, através do esforço intelectual de terem passado num concurso público.
123 Acrescentou que o segundo ponto levantado pelo doutor Guilherme seria a declaração do
124 ordenador da despesa, nesse caso o prefeito, mas como ele enviou o projeto, ele já estaria
125 ordenando essa despesa. Finalizou parabenizando as educadoras pelo esforço e dizendo que
126 votaria a favor pelos ditames constitucionais, em respeito ao concurso público e a dignidade à
127 pessoa humana. A seguir, o vereador Julio esclareceu que a retirada de um projeto de pauta
128 não quer dizer que os vereadores estariam contra, mas sim, que o projeto precisa ser
129 reavaliado, com informações complementares. Citou como exemplo o projeto que concedia o
130 auxílio alimentação para os servidores, que foi retirado de pauta por cinco sessões, até que os
131 vereadores da base aliada decidiram obedecer ao prefeito e votar contra o projeto. Disse que
132 ficava triste pelo caso específico das educadoras infantis, pelo fato das creches terem sido
133 transformadas em Centros de Educação Infantil, o que exigiu uma qualificação para o cargo,
134 mas não foram valorizadas porque não recebem o piso correto pelo nível de qualificação.
135 Afirmou que não entendia a equipe jurídica do prefeito, por ter esperado pelo ano eleitoral
136 para enviar esse projeto, e acrescentou que a cidade não poderia ser administrada somente em
137 ano de eleição. Chamou a atenção das educadoras, que estavam presentes em plenário, para a
138 tramitação do Estatuto do Servidor, que estava em andamento, para que não ficasse só no
139 papel. Finalizou que agora ele estava de acordo com o projeto, justificando que as
140 informações pedidas só haviam chegado durante a tarde desse mesmo dia. Em seguida, o
141 vereador Jader parabenizou as educadoras por procurarem pelo seu direito. Criticou a
142 "política" que muitas vezes era feita em plenário e disse que os vereadores deveriam
143 trabalhar e não falar mal de ninguém. Disse ainda que seria um grande prazer aprovar esse
144 projeto, porque sabia que elas (educadoras) eram merecedoras dessa aprovação. O vereador
145 Julio rebateu dizendo que as reuniões da Câmara eram abertas para todos os cidadãos e que
146 gostaria que todos tivessem conhecimento dos arquivos das votações para confirmar os
147 vereadores que votaram contra o auxílio alimentação de cinquenta reais para os servidores. A



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Jader, Julio, and others.

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

148 vereadora Maira disse que admirava as educadoras, que o trabalho delas era uma extensão do
149 lar porque as mães entregam suas crianças para serem tão bem cuidadas. Falou sobre detalhes
150 de uma reunião com o prefeito, na qual os vereadores da base aliada tomaram conhecimento
151 do TAC e que se comprometeram com o prefeito de se empenharem pela aprovação do
152 projeto o mais rápido possível. Concluiu dizendo que esse era um direito das educadoras.
153 Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 018/2016 foi aprovado por dez votos
154 favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,
155 Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente
156 solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que
157 ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
158 segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei
159 nº 018/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
160 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma
161 abstenção. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 018/2016 foi colocada em
162 apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de
163 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez
164 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,
165 Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Terminada a votação, a
166 educadora Ana Paula de Andrade, fez um breve agradecimento aos vereadores pelo empenho
167 na votação do projeto. Em seguida, o senhor presidente solicitou que fosse feita a chamada
168 nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo,
169 do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores:
170 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
171 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira
172 Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
173 Rezende. Logo após, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia.
174 Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE**
175 **LEI Nº 057/2015**, de autoria do Prefeito, que *“Dispõe sobre contratação por tempo*
176 *determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos*
177 *termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.”*
178 Dispensada a leitura em plenário, o vereador doutor Ciro pediu que o projeto fosse retirado
179 de pauta, justificando que já havia feito um requerimento ao prefeito, mas as informações
180 solicitadas não vieram. O vereador também se prontificou a fazer um novo requerimento para
181 que o prefeito enviasse os documentos o mais rápido possível. Na forma regimental, o
182 referido projeto foi então retirado de pauta. A seguir, o senhor presidente colocou em
183 apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 011/2016**, de autoria do Vereador Silas Silva Rezende,
184 que *“Denomina as ruas A, B e C, localizadas no Bairro Residencial Nova Floresta, nesta*
185 *cidade, e dá outras providências”*, conforme segue transcrito na íntegra: **“PROJETO LEI**
186 **Nº 011/2016. Denomina as ruas A, B e C, localizadas no Bairro Residencial Nova Floresta,**
187 **nesta cidade, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**
188 **decreta: Art. 1º Ficam denominadas várias ruas localizadas no Bairro Residencial Nova**
189 **Floresta III Etapa, nesta cidade, da seguinte forma: I - “Rua das Acácias”, a Rua A; II -**
190 **“Rua Aroeira”, a Rua B; III - “Rua Angico” a Rua C; Art. 2º Esta Lei entra em vigor na**
191 **data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2016. Silas Silva Rezende.**
192 **Vereador. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2016 QUE “DENOMINA AS**
193 **RUAS A, B E C, LOCALIZADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA FLORESTA, NESTA**
194 **CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Bairro Residencial Nova Floresta tem todas**
195 **as suas ruas denominadas com nomes de árvores para acompanhar o nome do Bairro. O que**
196 **lembra como é rica a flora brasileira. Diante do exposto, levo esta proposição à apreciação**



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Romis", "Ciro", and "Silas".

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

197 de meus pares, para que seja aprovada em plenário. Cordialmente, Carmo do Paranaíba-
198 MG, 24 de fevereiro de 2016. **Silas Silva Rezende**, Vereador - PMDB". Dispensada a leitura
199 em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
200 ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
201 primeira discussão, não foi possível identificar pelo áudio quais vereadores se manifestaram.
202 Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 011/2016 foi aprovado por dez votos
203 favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,
204 Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente
205 solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que
206 ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
207 segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei
208 nº 011/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
209 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma
210 abstenção. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 011/2016 foi colocada em
211 apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de
212 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez
213 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,
214 Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente
215 colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 017/2016**, de autoria do Prefeito que
216 "Altera a redação do §1º do art. 154 da Lei Municipal nº1.891, de 24 de outubro de 2007,
217 que dispõe sobre a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Carmo
218 do Paranaíba, e dá outras providências". Dispensada a leitura em plenário, o vereador
219 doutor Ciro observou que já existia uma lei federal que tratava do assunto e que com a
220 aprovação deste projeto os proprietários poderiam encontrar problemas para registrar os
221 imóveis em Cartório. Diante dessa manifestação, o vereador Julio pediu que o projeto fosse
222 retirado de pauta. Assim foi feito. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o
223 **PROJETO DE LEI Nº 019/2016**, de autoria do Prefeito que "Autoriza o Poder Executivo de
224 Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito especial por anulação no
225 valor de R\$32.883,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais), e dá outras
226 providências", conforme segue transcrito na íntegra: "**PROJETO DE LEI N.º 019 / 2016.**
227 **Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir**
228 **Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 32.883,00 (trinta e dois mil, oitocentos e**
229 **oitenta e três reais), e dá outras providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o**
230 **Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 32.883,00**
231 **(trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais) para a seguinte dotação orçamentária:**
232 **0214.Encargos Gerais do Município.582. 041220402.Planejamento e Gestão Municipal.**
233 **2254.Manut. Ativid. Administrativas do CISPAS. 339339.Outros Serv. de Terceiros – Pessoa**
234 **Jurídica. 01 0000 0000 0000.Recursos Ordinários.32.883,00. Art. 2º O crédito discriminado**
235 **no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação**
236 **orçamentária: 0203.Secretaria Mun. De Educ. Cultura, Lazer e Esporte.174. 133921301.**
237 **Promoção, Produção e Difusão Cultural. 2030.Realização de Festividades no Município.**
238 **339039.Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica. 01 0000 0000 0000.Recursos**
239 **Ordinários.32.883,00. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei**
240 **entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 18 de março de 2016.**
241 **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**, Prefeito Municipal, **ITAGIBA DE PAULA**
242 **VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Mensagem de
243 Justificativa ao Projeto de Lei nº 019/2016, de 18 de março de 2016, que "Autoriza o Poder
244 Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por
245 Anulação no valor de R\$ 32.883,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais), e dá

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Danilo', 'Julio', and 'ABB'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

246 *outras providências.*” Carmo do Paranaíba, 18 de março de 2016. Nobres Vereadores, faz-
247 *se necessário a abertura de Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 32.883,00 (trinta*
248 *e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais), destinado ao programa de prestação de serviços*
249 *de gestão através do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do*
250 *Alto Paranaíba. O Projeto de Pesquisa visa a elaboração de Plano de Gestão de*
251 *Resíduos Sólidos e Plano de Saneamento Básico do Município de Carmo do Paranaíba,*
252 *firmado com o CISPAS em parceria com o Centro Universitário de Patos de Minas*
253 *UNIPAM. De acordo com a Lei n.º 11.445/2007, a Lei de Saneamento Básico, todas as*
254 *prefeituras têm obrigação de elaborar seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).*
255 *Sem o PMSB, a partir de 2014, a Prefeitura não poderá receber recursos federais para*
256 *projetos de saneamento básico. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, por meio de*
257 *seu art. 18, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.305/2010 estabeleceu que a elaboração*
258 *de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, até 02 de agosto de 2014, é*
259 *condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por*
260 *ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e*
261 *ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos de entidades*
262 *federais de crédito ou fomento para tal finalidade. Salientamos que a elaboração através de*
263 *consórcio visa economicidade e eficiência, pois o Município não apresenta pessoal técnico*
264 *para formalização dos planos em questão. Na expectativa da aprovação da proposição*
265 *indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.*
266 *Cordialmente, MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal*”. Dispensada
267 a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
268 Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável.
269 Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação o
270 Projeto de Lei nº 019/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,
271 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e
272 nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças,
273 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao
274 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se
275 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 019/2016 foi aprovado por
276 dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
277 Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a redação final
278 originária do Projeto de Lei nº 019/2016 foi colocada em apreciação. A Comissão de
279 Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de redação final à referida
280 proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez votos favoráveis dos
281 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas;
282 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente colocou em
283 apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 020/2016**, de autoria da vereadora Maira Bethania Braz
284 de Queiroz, que “*Denomina a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no bairro Alto*
285 *Niterói, nesta cidade, de Sérgio José de Oliveira “Negrinho da Vila”, e dá outras*
286 *providências*”, conforme segue transcrito na íntegra: “**PROJETO LEI Nº 020/2016.**
287 **Denomina a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no bairro Alto Niterói, nesta**
288 **cidade, de Sérgio José de Oliveira “Negrinho da Vila”, e dá outras providências. A Câmara**
289 **Municipal do Município de Carmo do Paranaíba decreta. Art. 1º Fica denominada de Sérgio**
290 **José de Oliveira “Negrinho da Vila” a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua**
291 **Conceição Resende Silva, 10, Bairro Alto Niterói, nesta cidade. Art. 2º Fica o Poder**
292 **Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida instituição e afixá-**
293 **la em local de boa visibilidade. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta**
294 **Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba-MG, 28 de março de**

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Maira', 'Danilo', and 'Julio'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

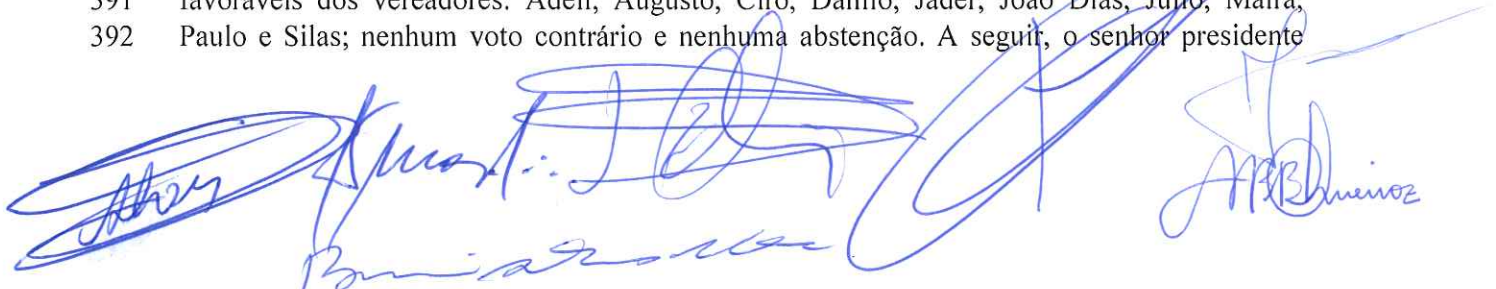
295 2016. *Maira Bethania Braz de Queiroz*. Vereadora / DEM. **JUSTIFICATIVA AO**
296 **PROJETO DE LEI Nº020/2016, QUE DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -**
297 **UBS , LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS**
298 **PROVIDÊNCIAS.** *Senhores Vereadores, Sérgio José de Oliveira também conhecido como*
299 *“Negrinho da Vila”, nasceu em 09 de novembro 1905, na Comunidade de Cupins, Município*
300 *de Carmo do Paranaíba. Filho de Maria José de Jesus e João Venâncio de Oliveira. Cresceu*
301 *nessa comunidade juntamente com sua mãe, onde teve uma vida muito pobre, passando por*
302 *inúmeras dificuldades financeiras, tendo que começar a trabalhar ainda criança como*
303 *lavrador num pequeno pedaço de terra, para se autossustentar e a sua genitora. Passado*
304 *alguns anos mudou-se de Cupins para a fazenda Lenheiros, de propriedade do senhor*
305 *Azarias José da Silva e senhora Henriqueta Cassimira de Menezes. Seu trabalho era*
306 *capinando a roça, plantando, moendo cana no engenho para fabricação de açúcar e*
307 *rapadura. Carreava com carro de boi da roça para a sede da fazenda, o milho, o feijão, e a*
308 *mandioca para o preparo da farinha e do polvilho. Em 1934 casou-se no religioso com*
309 *Conceição Maria de Jesus e no civil em 25 de agosto de 1970. Tiveram 9 filhos que lhes*
310 *deram muitas alegrias, sendo eles: Sebastião José de Oliveira (in memoriam), Antônio José*
311 *de Oliveira, José de Oliveira Filho, Paulo José de Oliveira (in memoriam), Maria do Carmo*
312 *de Oliveira, Nazar José de Oliveira, João José de Oliveira, Maria Angélica de Oliveira e*
313 *Celso José de Oliveira. Sendo uma família numerosa, com 24 netos, 16 bisnetos e 8*
314 *tataranetos. Foi marido exemplar, bom pai, e carinhoso avô com os netos que o chamavam*
315 *de “padrinho”. Dali mudou-se para a Fazenda Babanal onde passou a tocar roça a meia.*
316 *Adorava discutir com as pessoas sobre família, religião e política, já que, mesmo sem*
317 *estudos, demonstrava um conhecimento vasto em todas as áreas, o que o possibilitou ser*
318 *sempre um grande líder. Era extremamente religioso, rezando o terço diariamente junto com*
319 *a família e anualmente convidava a vizinhança para aquele terço regado com chá, café e*
320 *leite e biscoitos caseiros feitos pela esposa. Tinha autorização da paróquia de Carmo para*
321 *celebrar missa na fazenda esporadicamente, já que era um grande amigo dos padres e um*
322 *homem muito fervoroso, tendo ensinado com muito zelo a religião para os filhos, sempre*
323 *cantando e adorando a Deus. Entre suas virtudes marcantes, estava a honestidade, a moral,*
324 *a seriedade e a caridade. Foi um homem exemplar não só para a família, mas também para*
325 *a comunidade onde vivia, já que era um homem caridoso por natureza. Viajava para a*
326 *Romaria a pé todos os anos, onde liderava uma equipe de peregrinos para levarem até a*
327 *Santa o cumprimento de suas promessas. SEU TRABALHO NA VILA VICENTINA. No ano*
328 *de 1956, Sr. Negrinho da Vila foi convidado para trabalhar na Vila Vicentina, na época*
329 *chamada Conferência São Vicente ou Conferência dos Vicentinos, quando deixou o trabalho*
330 *da roça a cargo da esposa e dos filhos para vir morar na cidade, permitindo visitá-los*
331 *apenas uma vez por mês. Assim começou um trabalho de 31 anos de labor com os idosos,*
332 *entre eles muitas pessoas portadoras de necessidades especiais, todos abandonados pelas*
333 *famílias e pela sociedade, não recebendo sequer a visita de um familiar, todos sem nenhuma*
334 *condição financeira de contribuírem para a manutenção daquela entidade. No início, Sr.*
335 *Negrinho era administrador geral, cozinheiro, faxineiro, camareiro, cuidador, enfermeiro,*
336 *tudo isso sem nenhuma remuneração. Fazia tudo com a maior satisfação e amor ao próximo.*
337 *Era conselheiro e disciplinador nato, levando palavras encorajadoras, bem como limites aos*
338 *que dele dependiam... fazendo com que todos o amassem e o respeitassem com amor*
339 *fraterno. Cultivava uma grande horta de verduras para a vila e até, e distribuía*
340 *gratuitamente para pessoas mais carentes, bem como, para aquelas que ali iam visitar ou*
341 *levar seus donativos. Engordava porcos para ajudar nas despesas, buscando a lavagem na*
342 *casa dos amigos todos os dias puxada em um carrinho. Quando os alimentos estavam para*
343 *acabar, saía em busca de pessoas mais favorecidos, especialmente dos fazendeiros, que*



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Maira Bethania Braz de Queiroz" and "Sérgio José de Oliveira".

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

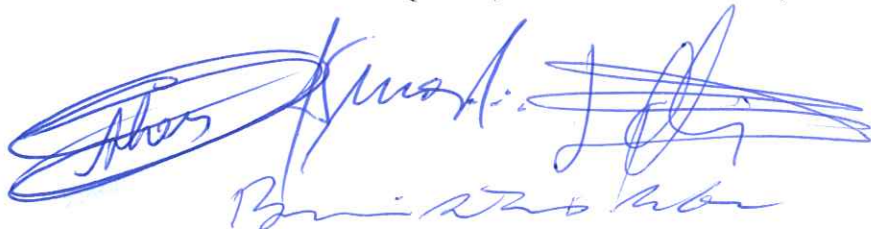
344 doavam porcos, vacas, feijão, arroz, milho, fubá e outros alimentos para manter a casa.
345 Mais tarde, alguns fazendeiros passaram a fazer a doação do leite, já que antes o café da
346 manhã era mingau de fubá e biscoitos velhos doados pela comunidade. Em meio a todos
347 esses afazeres arrumava tempo para ir à Igreja todos os dias à missa das 19h, na Igreja São
348 Francisco. Ali contribuía distribuindo panfletos, recolhendo ofertas e demais afazeres que os
349 padres lhe solicitavam. Foi igualmente participante do grupo de canto na Paróquia Nossa
350 Senhora do Carmo, até seu falecimento. Com as economias trazidas da fazenda, comprou
351 seu primeiro lote e começou a engordar porcos para vender para tirar seu sustento e ajudar
352 a família, o que o possibilitou a construir a sua própria casa, trazendo sua família para a
353 cidade. A partir dessa época, passou a dormir em casa à noite, trabalhando durante o dia na
354 vila, quando já contava com alguns voluntários para ficar com os idosos à noite. Nas
355 festividades religiosas do Natal e Paixão de Cristo, recebia em sua casa uma verdadeira
356 caravana de pessoas da zona rural que ali se hospedavam para juntos rezarem e louvarem a
357 Deus. Carinhosamente conhecido por Sr. Negrinho da Vila, sabia cativar as pessoas e fazer
358 amigos. Era conhecido por todos da cidade, pobres e ricos, sem distinção. Amava as
359 crianças, tinha muitos amigos e não fez nenhum inimigo. Tinha Deus como seu escudo e
360 protetor, e encontrava na família e nos “velhinhos da vila” a razão maior de seu viver. Por
361 essa linda história de desprendimento e amor ao próximo, essa Vereadora leva ao plenário
362 para que seja apreciado e votado o presente projeto, por ser o agraciado merecedor dessa
363 digna honraria. Segue anexa a Certidão de Óbito. Carmo do Paranaíba-MG, 28 de março de
364 2016. Cordialmente, **Maira Bethania Braz de Queiroz**. Vereadora / DEM”.
365 **“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 020/2016. Denomina a Unidade Básica de**
366 **Saúde – UBS, localizada no bairro Alvorada, nesta cidade, de Sérgio José de Oliveira**
367 **“Negrinho da Vila”, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**
368 **decreta: Art. 1º Fica denominada de Sérgio José de Oliveira “Negrinho da Vila” a Unidade**
369 **Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº**
370 **2.681, Bairro Alvorada, nesta cidade. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a**
371 **confeccionar a placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa**
372 **visibilidade. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor**
373 **na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba-MG, 30 de março de 2016. Maira Bethânia**
374 **Braz de Queiroz, Vereadora / DEM. Justificativa para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº**
375 **020/2016. Justifica-se a apresentação do substitutivo para corrigir erro no endereço da**
376 **unidade a ser denominada. O projeto menciona endereço da Unidade do Bairro Alto Niterói,**
377 **recentemente denominada pela Lei Municipal nº 2.356/2016. A Unidade a ser denominada é**
378 **a localizada na Av. Tancredo Neves, 2681, Bairro Alvorada”. Dispensada a leitura em**
379 **plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que**
380 **ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em**
381 **primeira discussão, a vereadora Maira disse que era uma honra muito grande poder compor**
382 **esse projeto de uma homem daquela magnitude, que deixou sua família na roça para vir para**
383 **a cidade cuidar dos filhos do mundo. Pediu aos demais vereadores que se empenhassem em**
384 **aprovar o projeto, para que se fizesse uma justa homenagem a este grande homem. Em**
385 **seguida, o senhor presidente consultou ao plenário sobre a possibilidade de conceder a**
386 **palavra ao senhor Nazario José de Oliveira, filho do homenageado Sérgio José de Oliveira.**
387 **Estando todos de acordo, o senhor Nazario cumprimentou os vereadores e disse que gostaria**
388 **que eles estivessem presentes no dia seguinte, na inauguração UBS Alvorada, para mostrar**
389 **que a Câmara tinha aprovado o projeto que dava o nome de seu pai àquela unidade. Colocado**
390 **em primeira votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2016 foi aprovado por dez votos**
391 **favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,**
392 **Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente**

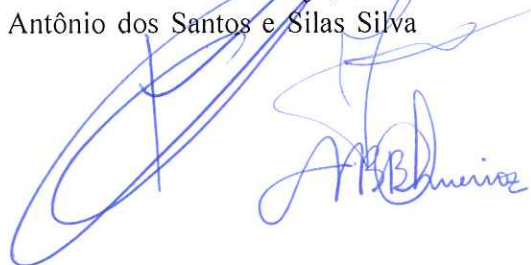


Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name Maira Bethânia Braz de Queiroz.

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

393 solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que
394 ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
395 segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Substitutivo ao
396 Projeto de Lei nº 020/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,
397 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e
398 nenhuma abstenção. A seguir, a redação final originária do Substitutivo ao Projeto de Lei nº
399 020/2016 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou
400 parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final
401 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,
402 João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
403 Terminada a votação, o senhor presidente parabenizou ao senhor Nazario e também à
404 vereadora Maira pela autoria do projeto, além de confirmar presença na inauguração que
405 aconteceria no dia seguinte. O vereador Jader também parabenizou ao senhor Nazario e sua
406 família, e elogiou o caráter do senhor Sérgio José de Oliveira. A seguir, o senhor presidente
407 colocou em apreciação, de forma conjunta, as seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº**
408 **065/2015**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando, ao prefeito, que os
409 bloquetes retirados das ruas da cidade recentemente sejam destinados à pavimentação da
410 trilha usada para caminhadas localizada entre os eucaliptos, às margens da rodovia Ageu
411 Garcia de Deus, que dá acesso à BR-354; **INDICAÇÃO Nº 005/2016**, de autoria do vereador
412 Danilo de Oliveira, indicando, ao prefeito, fazer reforma geral (para garantir as condições de
413 moradia), especialmente a troca das telhas quebradas (destruídas na chuva de granizo de
414 1985) e pintura da casa da senhora Maria Odete, residente na Rua Josias Albino, nº348,
415 bairro Lagoinha, neste Município; **INDICAÇÃO Nº 014/2016**, de autoria do vereador Romis
416 Antônio dos Santos, indicando, ao prefeito, que seja feita a instalação de semáforos para os
417 pedestres no centro da cidade, bem como nova pintura da sinalização horizontal em todo o
418 perímetro urbano; **INDICAÇÃO Nº 015/2016**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves,
419 indicando, ao Prefeito, seja instalada uma “Academia da Saúde” no Distrito de Quintinos,
420 similar à recém-inaugurada nesta cidade; **INDICAÇÃO Nº 016/2016**, de autoria do
421 Vereador Adeli Rodrigues de Sousa, indicando, ao Prefeito, que seja instalado um redutor de
422 velocidade na Rua Ismael Furtado, nas proximidades do imóvel de número 499, conforme
423 abaixo-assinado anexo; **INDICAÇÃO Nº 017/2016**, de autoria do Vereador Paulo Soares
424 Moreira, requerendo, ao Prefeito, a instalação em nossa cidade do “SIM – Sistema de
425 Inspeção Municipal” e do “CCZ - Centro de Controle de Zoonoses”. Solicito também que
426 seja concedida gratificação de função aos servidores públicos municipais da área de
427 vigilância em saúde; **INDICAÇÃO Nº 018/2016**, de autoria dos vereadores Jader Quintino
428 Alves e Maira Bethania Braz de Queiroz, indicando, ao Prefeito, que seja instalado um
429 redutor de velocidade na Rua Manoel Eugênio Mendes, nas proximidades do imóvel de
430 número 225. Colocadas em discussão única, o vereador João Dias questionou o motivo de
431 ultimamente estarem em pauta indicações do ano passado. O senhor presidente esclareceu
432 que essas indicações de dois mil e quinze, que foram trazidas nas últimas reuniões, estavam
433 paradas e ele quis dar andamento. Colocadas em votação única, as Indicações nºs 065/2015,
434 005/2016, 014/2016, 015/2016, 016/2016, 017/2016 e 018/2016 foram aprovadas por dez
435 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,
436 Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente
437 solicitou à secretária Maira Bethania Braz de Queiroz que fizesse a chamada final dos
438 senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores:
439 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
440 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira
441 Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva


Romis Antônio dos Santos



Maira Bethania Braz de Queiroz



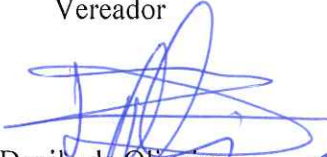
Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

442 Rezende. Logo após, o vereador doutor Ciro recordou que a data atual lembrava a triste
443 implantação da Ditadura Militar no país, no ano de mil novecentos e sessenta e quatro: um
444 momento terrível de tortura, cassações e exílios; e desejou que o país pudesse prosseguir
445 sempre no estado de direito democrático. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor
446 presidente declarou a reunião encerrada às dezenove horas e dezenove minutos. A vereadora
447 e secretária, Maira Bethania Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e
448 lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente
449 ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na
450 secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,
451 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Observando
452 que a gravação desta reunião apresenta falhas e alguns trechos não estão audíveis. Qualquer
453 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às
454 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei
455 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
456 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
457 Paranaíba, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador


Augusto Silva Brandão
Vereador


Ciro Braz Cardoso
Vereador

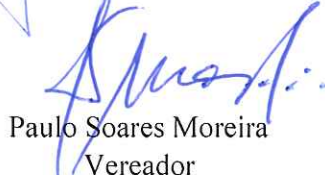

Danilo de Oliveira
Vereador

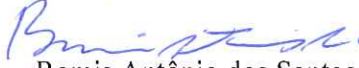

Jader Quintino Alves
Vereador/Vice-presidente


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária


Paulo Soares Moreira
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente


Silas Silva Rezende
Vereador